



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

---

OFÍCIO N.º 002/2026-GPMTA

Tomé-Açu/PA, 14 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ANTÔNIO VIEIRA  
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

**Assunto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sala do Empreendedor.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste expediente, submeter à apreciação de Vossa Senhoria os autos em referência, solicitando a abertura de procedimento administrativo visando à locação de imóvel situado na Avenida Benedito Alves Bandeira, s/n, Bairro Centro, CEP 68680-000, Tomé-Açu/PA, destinado à instalação e funcionamento da Sala do Empreendedor, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

A referida locação justifica-se pela necessidade de dispor de espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades institucionais da Sala do Empreendedor, garantindo estrutura compatível com as demandas operacionais e administrativas do serviço ofertado no município.

Ressalta-se que o imóvel indicado apresenta localização estratégica, infraestrutura adequada e condições que atendem às exigências necessárias ao regular funcionamento das atividades propostas.

Diante do exposto, encaminhamos a documentação pertinente para análise e adoção das providências cabíveis quanto à formalização do processo de contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Deize Brito**  
**DEIZE BRITO PINTO**  
DEC. DE 01/01 DE 2025  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 010**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

**Setor Requirante:** Setor Administrativo

**Responsável pela Demanda:** Hyrlei Nunes Braga

**Função:** Auxiliar Administrativo

**Matrícula:** 6563392

**E-mail:** gabinete@prefeituratomeacu.gov.br

**Telefone:** (91) 99211-6700

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**2.1 Objeto**

Locação de imóvel localizado no Município de Tomé-Açu/PA, destinado à instalação e funcionamento da Sala do Empreendedor, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

**Classificação:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo sem fornecimento continuado
- Material de consumo com fornecimento continuado
- Material permanente / Equipamento

**2.2 Requisitos para a Contratação**

O imóvel deverá:

- Possuir infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades administrativas;
- Estar em bom estado de conservação;
- Atender às condições de segurança, acessibilidade e conforto;
- Possuir documentação regular e comprovação de titularidade;
- Apresentar valor compatível com o mercado local, conforme avaliação técnica;
- Estar com regularidade fiscal do locador devidamente comprovada.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 Fundamentação**

Importa destacar que a necessidade da locação do imóvel fundamenta-se, também, no Calendário Anual



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

---

de Eventos do Gabinete da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, o qual contempla diversas ações institucionais programadas para o exercício de 2026, muitas delas realizadas em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Dentre as atividades previstas, destacam-se:

- Semana do MEI (palestras, consultorias, oficinas e capacitações);
- Programa Beleza e Estética;
- Oficinas de Gestão Financeira;
- Oficina “Faça seu fluxo de caixa e controle seu capital de giro”;
- Curso de Atendimento ao Cliente;
- Evento Mulheres que inspiram;
- Consultorias Personalizadas para o crescimento do negócio;
- Instalação de estande institucional da Prefeitura em eventos anuais.

Tais ações demandam espaço físico adequado, estruturado e acessível, apto a comportar atendimento ao público, realização de capacitações, palestras e consultorias técnicas, reforçando a imprescindibilidade de local apropriado para o funcionamento contínuo da Sala do Empreendedor.

A Sala do Empreendedor, desenvolvida em parceria com o SEBRAE, constitui importante instrumento de apoio ao desenvolvimento econômico local, promovendo:

- Orientações técnicas e empresariais;
- Formalização e regularização de Microempreendedores Individuais (MEI);
- Capacitações, palestras e oficinas;
- Atendimento institucional voltado ao fomento da atividade empreendedora.

A presente solicitação decorre da inexistência de imóvel público disponível e adequado para abrigar tais atividades, vinculadas ao Gabinete do Prefeito, pelo período estimado de 12 (doze) meses. Assim, torna-se necessária a locação de espaço físico compatível com as demandas operacionais do serviço.

O imóvel indicado:

- Possui espaço físico compatível com a demanda operacional;
- Encontra-se em localização estratégica, facilitando o acesso da população;
- Está apto para uso imediato, sem necessidade de reformas estruturais.

A contratação visa garantir espaço apropriado para atendimento institucional e execução das ações previstas no planejamento municipal, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico local.

---



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

---

### 3.2 Benefícios Esperados

- Garantia da continuidade dos serviços prestados;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Atendimento organizado, acessível e adequado à população;
- Fortalecimento das ações institucionais do Município.

### 3.3 Resultados Pretendidos

Assegurar ambiente estruturado, seguro, funcional e permanente para o desenvolvimento regular das atividades da Sala do Empreendedor, garantindo eficiência administrativa, regularidade das ações programadas e atendimento qualificado aos micro e pequenos empreendedores do Município.

### 3.4 Prazo de Execução

O prazo inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal de 05 (cinco) anos, conforme necessidade da Administração e legislação vigente.

## 4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Após pesquisa de mercado e avaliação técnica mercadológica, o valor estimado da contratação é:

**Valor mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Valor global (12 meses):** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

A documentação comprobatória encontra-se anexada ao processo.

## 5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Convênio
- Emenda
- Não é convênio

### Dotação Orçamentária:

- **2.004** – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- **15000000** – Recursos não vinculados de impostos

## 6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Avenida Benedito Alves Bandeira, s/n, Bairro Centro, CEP 68680-000, Tomé-Açu/PA.

## 7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- Pagamento mensal até o dia 20 (vinte) do mês subsequente;
- Mediante comprovação da regular execução contratual;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

---

- Depósito em conta bancária de titularidade do contratado.

### 8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

( X ) Não há vinculação ou dependência com outra contratação.

( ) Há vinculação com outra contratação.

### 9. PRIORIDADE

( X ) Alta

( ) Média

( ) Baixa

### 10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

#### Fiscal do Contrato

Hyrlei Nunes Braga

Auxiliar Administrativo – Matrícula 6563392

Telefone: (91) 99211-6700

E-mail: [gabinete\\_pmta@yahoo.com.br](mailto:gabinete_pmta@yahoo.com.br)

#### Gestora do Contrato

Deize Brito Pinto

Chefe de Gabinete – Matrícula 6562216

Telefone: (91) 99211-6700

E-mail: [gabinete\\_pmta@yahoo.com.br](mailto:gabinete_pmta@yahoo.com.br)

### 11. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O objeto constará no Plano Anual de Contratações (PCA) 2026. O documento encontra-se em fase de consolidação pelo setor competente.

---

### 12. DECLARAÇÃO

Certifico que a formalização da presente demanda é necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda à apreciação superior, para autorização e adoção das providências cabíveis.

Tomé-Açu/PA, 14 de janeiro de 2026.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

---

*Hyrlei Nunes Braga*  
**Hyrlei Nunes Braga**

Auxiliar Administrativo – Matrícula 6563392

Responsável pela Formalização da Demanda

**Autorização Prévia:**

*Deize Brito*  
**Deize Brito Pinto**  
CHEFE DE GABINETE  
DEC. DE 01/01 DE 2025  
Chefe de Gabinete